

CONSIDERANDO – O Parecer favorável (148/2019-PGM) da Procuradora Geral Adjunta do Município, Dra. Débora Evelyn de Figueiredo Barbosa, que opinou pela possibilidade de aditamento de **PRAZO AO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO N° 002/2018-PGM**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditar o Termo de Parceria e Cooperação n° 002/2018-PGM, pelo **prazo de 01 (um) ano**, contado a partir de 04/03/2019 a 04/03/2020, podendo ser prorrogado no interesse das partes e rescindido por vontade comum ou por ato unilateral da Prefeitura Municipal de Cáceres, caso o interesse público reclamar.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO:
14 de março de 2019.

AGUAS DO PANTANAL PORTARIA N° 29/2019

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VIII e IX, da Lei Complementar n° 106, de 07/10/2015.

Considerando a natureza ininterrupta da prestação dos serviços essenciais de saneamento ambiental;

Considerando o gozo de férias do Diretor Executivo e a premência na continuidade de tomadas de decisões ao longo de sua ausência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Sr.º **Marcos de Barros Pacheco** – Coordenador de Compras – para substituir o Sr.º Paulo Donizete da Costa – Diretor Executivo, no período de **10/06/2019 a 19/06/2019**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 07 de junho de 2019

PAULO DONIZETE DA COSTA

Diretor Executivo

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2019

PREVICÁCERES

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n°. 129/2019/PREVICÁCERES, em nome do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES, torna Público o resultado da Dispensa de Licitação para “*Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área Atuarial com a realização do Cálculo Atuarial para os Planos, Financeiro e Previdenciário contido nas alterações da Lei 62/2005, para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – MT*”, através da contratação da empresa EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 08.401.147/0001-03, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante o pagamento da importância de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º, II, da Lei Municipal 2.585/2017.

Cáceres/MT, 07 de junho de 2019.

ROSINEI BRUNELLI

Presidente da Comissão de Licitação

PREVICÁCERES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2019

PREVICÁCERES

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO, para efeitos do artigo 26, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação n° 001/2018 - PREVICÁCERES, e AUTORIZO a contratação nas seguintes condições:

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES, CNPJ: 02.332.486/0001-90.

CONTRATADA: EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 08.401.147/0001-03.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área Atuarial com a realização do Cálculo Atuarial para os Planos, Financeiro e Previdenciário contido nas alterações da Lei 62/2005, para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – MT.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (Doze) meses.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º, II, da Lei Municipal 2.585/2017.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dos Municípios, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres-MT, 07 de junho de 2019.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

PREVICÁCERES

LEI N° 2.759, DE 07 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 981.836,00 (novecentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar o repasse do valor pela Secretaria Municipal de Educação pelas inclusões de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	306 – Alimentação e Nutrição	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.075 – MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	124.712,00
Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12– Educação	
Subfunção:	306 – Alimentação e Nutrição	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.076 – MANUT C/AS ATIVIDADES PROG NAC DA ALIMENTACAO ESCOLAR-ENS FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	124.712,00
Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12– Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.061 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	154.082,00
Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12– Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.066 – AQUIS MOBIL EQUIP E MAT PERMANENTE P/ UNIDADE ESCOLARES-EF	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	140.000,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03 – FUNDEB	
Funcão:	12– Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.068 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado	(318) Transferências do FUNDEB 60%	358.100,00
Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	03 – FUNDEB	
Funcão:	12– Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.074 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (40%)	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	(319) Transferências do FUNDEB 40%	46.410,00
Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcão:	12– Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.072 – MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	(330) Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	33.820,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.720, de 24 de dezembro de 2018-LOA/2019, Lei nº

2.676, de 30 de Julho de 2018-LDO/2019 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 07 de junho 2019.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito Municipal de Cáceres

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018/003 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 17/2019 DE 07 DE JUNHO DE 2019

A Prefeitura de Cáceres/MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2018/003, designada através das Portarias nº 152/2018 e 129/2018. Considerando o Edital 01/2018 de abertura do Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade temporária de excepcional de interesse público da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT. Informa a convocação do candidato/a classificado/a no Processo Seletivo Simplificado 2018/003,

Convocação do Candidato Classificado Seletivo Simplificado 2018/003, abaixo citado. Considerando que o candidato classificado deverá comparecer a esta Secretaria para entrega de documentação para compor o quadro de vagas na data de 10, 11 e/ou 12/06/2019.

CANDIDATO CONVOCADO

Cargo: Auxiliar de Cuidador		
Ordem	Nome	RG
36	Camilo Candido Pereira	24672050
37	Diana de Abreu Pires	26253313

Isso é que nos cabe informar

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2018/003

Higor Fauber Lemes de Oliveira

Patrícia da Silva Araújo

Cristiane Malho Abbade Gouveia Sebastião

Cáceres/MT, 07 de junho de 2019

Eliane Batista

Secretária Mun. de Assistência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PEÇO**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO** objetivando a contratação de **AGÊNCIA de publicidade e propaganda** especializada na prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias, como anúncios impressos e eletrônicos em TV, rádio, jornal, revista e qualquer outro meio físico, nas mídias digitais e redes sociais, realização de pesquisas e outros instrumentos de avaliação, além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, a serem realizados na forma de execução indireta, para a divulgação de trabalhos institucionais da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, Estado de Mato Grosso, nos estritos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, de 29 de abril de 2010, conforme Edital e Termo de Referência.

Despesas: Recursos Ordinários

Valor Estimado: R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

Realização: 30 de abril de 2019 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT